RESOLUÇÃO Nº 1.604 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Miracemense a Srª. Cheila Ferreira Pinto

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadã Miracemense a Srª. Cheila Ferreira Pinto, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10 DE ABRIL DE 2025.

HUGO FERNANDES
Presidente